

A N E X O

GRUPO - DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

CÓDIGO - DAI-110

(Art. 3º da Lei nº 6.006, de 19 de 12 de 1973).

NÍVEL	GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA	
	CORRELAÇÃO COM CATEGORIAS FUNCIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	CORRELAÇÃO COM AS DEMAIS CATEGORIAS FUNCIONAIS
DAI - 3	800,00	700,00
DAI - 2	700,00	600,00
DAI - 1	600,00	500,00